

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

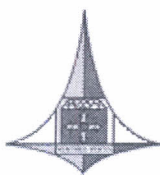
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a sexagésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Conforme Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF e Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Amim Macedo Queiroz, Diretor de Planejamento da Casa Civil; Rossini Dias de Souza, Auditor Fiscal da Receita do DF e Marcelo Soares Alves, Secretário Adjunto da SEPLAG. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Elza Aparecida Reis Almeida. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros: Amim Queiroz, Rossini de Souza e Marcelo Alves participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Registra-se também que, participaram desta reunião na qualidade de convidados os seguintes servidores da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF: Regina Célia Dias, Diretora; José Dória Pupo Neto, Chefe da Unidade de Gestão de Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor; Márcia Enes Silva Gondim, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros e Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, Gerente da Gerência de Documentação e Controle Imobiliário. Após verificar a existência de quórum, em observância ao Decreto Nº 39.281 de 09/08/2018, publicado no DODF Nº 152 de 10/08/2018, o Presidente procedeu com a posse do Senhor Amim Macedo Queiroz. Logo depois, fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia, e com a anuência do colegiado, inverteu a pauta trabalhando o **Item IV**. Neste seguimento, convidou a equipe da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF a fazer a apresentação panorâmica sobre os imóveis destinados à recomposição do patrimônio do Iprev/DF. Por

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3226-6418



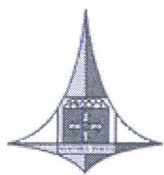
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

41 meio de slides, a equipe apresentou o Estágio Atual do Processo de Elaboração do Plano
42 de Gestão Imobiliária – PGI, contendo a seguinte agenda: Estruturação completa da
43 UFSG; Fundamentação Legal e Motivação do PGI; diagnóstico da Carteira de Imóveis do
44 Iprev/DF; administração da Carteira de Imóveis do Iprev/DF; levantamento exaustivo de
45 legislação aplicada à Gestão de Imóveis por RPPS; hipóteses de Macropropostas para a
46 Carteira e atualizações sobre as escriturações e registros ao FSG. Em seguida, foi
47 trabalhado o **Item I** da pauta - Leitura da ata e extrato da ata da 68ª reunião
48 extraordinária. Após a leitura da ata, o conselheiro Emmanuel Cardoso, visando maior
49 clareza, questionou a elaboração do documento, pontuando a forma do cabeçalho e a
50 ausência de detalhes nas descrições dos assuntos tratados nas reuniões. Após discussão,
51 com exceção do conselheiro Amim Queiroz, que não participou da reunião anterior, a ata
52 foi aprovada pelos presentes, ficando acordado entre estes conselheiros que as atas
53 deverão possuir mais detalhamento em sua elaboração. **Item II – Recomposição do**
54 **patrimônio do Iprev/DF – ações BRB.** O Presidente sinalizou aos conselheiros que o
55 item foi posto na pauta visando retomar a discussão sobre o tema sobrestado na 68ª
56 reunião extraordinária, realizada em 14/07/2018, e após, fez uma recapitulação do
57 assunto: relatou sobre a representação nº 7/2018, assinada pelo Deputado Distrital Wasny
58 de Roure, solicitando a verificação do valor das ações do Banco de Brasília que foram
59 repassadas ao Iprev/DF; falou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 118/2017, de
60 autoria do referido Deputado, aprovado na Câmara Legislativa e vetado pelo Governador;
61 teceu comentários positivos sobre a rentabilidade das ações e discorreu sobre as duas
62 reuniões realizadas com Excelentíssimo Deputado, enfatizando que a segunda reunião,
63 realizada em 06/08/2018, contou com a participação de alguns conselheiros do CONAD.
64 Em ato contínuo, discorreu sobre a importância de um posicionamento do CONAD e, em
65 consonância com o colegiado, fez a leitura e submeteu à análise dos conselheiros a
66 minuta da Moção de Apoio nº 02/2018, elaborada com a finalidade de prestar apoio à
67 manutenção do veto do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, tendo em vista
68 que nas circunstâncias atuais de mercado não há interesse do Iprev/DF em concentrar
69 mais seus ativos em imóveis uma vez que na Carteira da Autarquia, esse tipo de ativo
70 representa mais de 1,3 bilhões de reais. Após discussão, a Moção de Apoio nº 02/2018 foi
71 aprovada e assinada pelo colegiado e será autuado processo no sistema SEI/GDF para
72 envio ao Presidente da CLDF, Excelentíssimo Senhor Joe Valle, bem como ao referido
73 Deputado Distrital. **Item III - Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.** O
74 Presidente, tomando por base a Determinação do STF, para a emissão do CRP, solicitou
75 ao conselheiro Adler maiores esclarecimentos. O conselheiro, na qualidade de Presidente
76 do Iprev/DF, reiterou explicação sobre o motivo que levou ao bloqueio da emissão do
77 CRP, o qual não decorreu de ato de gestão e sim de edição de lei, portanto, entende que
78 não exista responsabilidade do CONAD ou da Diretoria Executiva do Instituto. Após,
79 discorreu sobre o artigo 73 da Lei Complementar 769/2008, no qual consta que os
80 recursos devem ser usados para pagamento de benefícios previdenciários e que na

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

redação da decisão judicial emitida pelo STF, consta que as verbas de natureza previdenciária deverão ser utilizadas para capitalizar o novo fundo financeiro, então, informou que a PGDF ajuizará na data de hoje, 14/08/2018, um embargo de declaração. O conselheiro Lairton fez uma intervenção, sugerindo que o colegiado viesse a deliberar no sentido de que providências sejam tomadas por parte do Instituto visando à emissão administrativa do CRP e comentou que a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, representada pelo Senhor Narlon Gutierre Nogueira – Subsecretário, demanda que seja apresentado um estudo, detalhando as vantagens da alteração no RPPS contida na Lei 932/2017. O conselheiro Adler informou que no decorrer da apresentação da discussão sobre a liberação administrativa do CRP, a Subsecretaria já foi oficiada, mas que a DIREX/Iprev/DF poderá fazê-lo novamente. Em ato contínuo, e de acordo com a sugestão apresentada pelo conselheiro Lairton, solicitou ao colegiado que fossem definidas claramente as medidas administrativas que a DIREX deve adotar. Em seguida fez os seguintes informes: que em 09/08/2018 foi publicada a nomeação do Senhor José Eduardo Couto Ribeiro, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF, pontuando que apesar de não haver nenhuma determinação legal, o Instituto tem envidado esforço para nomear servidores titulares de cargos efetivos; falou sobre a publicação do Decreto 39.276, que instituiu e tratou das regras gerais do Recadastramento Anual de Servidores Públicos com início entre os meses de novembro e dezembro do ano em curso e da Prova de Vida com início no mês de janeiro/2019. Por último, informou que o pleito que visa à reinclusão do dispositivo constante na redação do § 1º do Artigo 93 da Lei Complementar Nº 769/2008, referente ao cargo de Diretor da Diretoria de Previdência ser ocupado por segurado ou beneficiário escolhido pelo Governador do Distrito Federal dentre os indicados pelas entidades representativas dos servidores em lista sêxtupla, alterado pelo inciso décimo do Art. 44 da Lei Complementar nº 932/2017, foi incluído ao processo autuado para tratar do PLC destinado à implementação da Carreira de Analista Técnico Previdenciária. Em seguida, o presidente avisou que a próxima reunião agendada, conforme calendário, para 04/09, será transferida para 11/09 e encerrou a sessão às 12 horas e 43 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião e inserida no processo nº 00413-00002598/2018-10 por meio do sistema SEI-GDF.

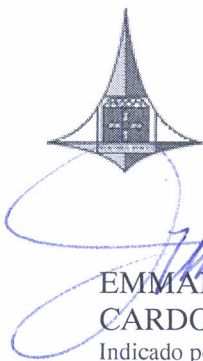
ADLER ANAXIMANDRO DE
CRUZ E ALVES

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

FERNANDO ANTÔNIO DE
AQUINO PAVIE
Indicado pelo SINDICAL

MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES
Indicado pelo SINDSAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

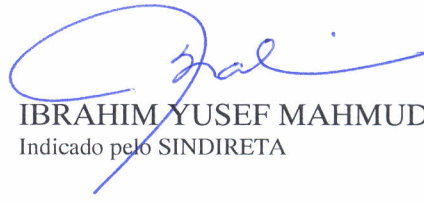
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD


EMMANUEL CÍCERO DIAS
CARDOSO
Indicado pelo SINDIMÉDICO


ALBERTO NASCIMENTO LIMA
Indicado pelo SINDSER


RICARDO ANDRADE
VASCONCELLOS
Indicado pelo SAE


IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
Indicado pelo SINDIRETA


LAIRTON GALASCHI RIPOLL
JÚNIOR
Indicado pela ADESP


AMIM MACEDO QUEIROZ


ROSSINI DIAS DE SOUZA


MARCELO SOARES ALVES